



INDICAÇÃO Nº 10762/2023

Remanejamento de ponto de parada de ônibus na Av. Atílio Gobbo, altura do n.º 3.270 – Bairro Santa Clara.

Considerando que o local, onde está o ponto de parada, é muito ingrime;

Considerando também, no momento em que os ônibus param para entrada ou saída de passageiros, caminhões que estão atrás são obrigados a parar e devido ao seu peso e pelo fato da via ser muito ingrime alguns não conseguem sair do lugar e acabam descendo de ré, já tendo ocorrido acidentes no local devido a este problema;

Considerando que seria propício colocar o ponto de parada no próximo poste depois da lombada que tem no local, para evitar esses acidentes,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para remanejamento de ponto de parada de ônibus na Av. Atílio Gobbo, altura do n.º 3.270 – Bairro Santa Clara.

Sala das Sessões, em 11 de abril de 2023.

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR
Dr. Kachan Jr.

/orb

